



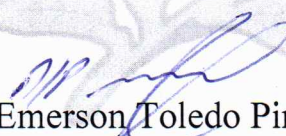
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMBIRA - ESTADO DO PARANA

JUSTIFICATIVA

Pela presente, encaminhamos o respectivo projeto de lei para apreciação dos nobres vereadores, sendo que, as alterações dos membros do conselho de drogas se fazem necessárias devido o encerramento temporário das atividades do Rotary Club na cidade de Cambira – PR, bem como a exclusão da participação de membro da secretaria de administração e planejamento.

Sendo o que cumpria a ser justificado, por ocasião, reafirmamos os protestos de elevada estima e particular apreço.

Cambira -PR, 27 de junho de 2022.


Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal